



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 249/2024 de 11 de julho de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA MUNICIPAL ROBERTA  
GEORG MARQUES, DETENTORA DO  
CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

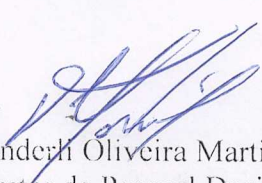
### **PORTARIA**

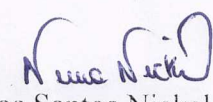
ART.1º- Concede ao servidor Roberta Georg Marques, matrícula 795, detentora do cargo em provimento efetivo de Psicólogo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 08/04/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 24/07/2024 a 02/08/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

11/07/24 A \_\_\_\_\_